



**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.015IN**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, Estado do Ceará, SR. CELIOMAR DE ARAÚJO BRANDÃO, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

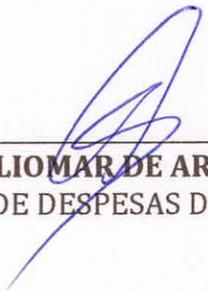
**CONSIDERANDO** a permissividade legal do art. 25, III, da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 2019.015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.015IN e diante do resultado apresentado pelo Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE;

**CONSIDERANDO** que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados;

**ADJUDICO** o resultado do julgamento e classificação da proposta referente à INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2019.015IN, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA NATHANZINHO PARA A REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2019/2020 NA PRAIA DE JERICOACOARA NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, em favor da empresa **MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELLI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 31.832.051/0001-03, localizada na Rua Francisco Eugênio de oliveira, 590, Centro, Pacujá, Estado do Ceará, cotando o preço global no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), obedecido todas as especificações legais pertinentes e devidamente comprovado através do processo de Inexigibilidade de Licitação, de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 23 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**CELIOMAR DE ARAÚJO BRANDÃO**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA